



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2021, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.

Data e horário: 19 de julho de 2021, às 15h30min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	FELIPE AUGUSTO ARGENTA SABBAG.
02	SERVIÇOS MÉDICOS MR LOPES LTDA.

Francisco Beltrão, 19 de julho de 2021.


Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

Sede Progresso, no Município de Francisco Beltrão - PR.- TOMADA DE PREÇOS n.º 10 de 2021.

Parágrafo único. O fiscal ora designado deverá anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 16 de julho de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:F92E692D

ASSESSORIA LEGISLATIVA
RESOLUÇÃO Nº 017/2021 CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 017/2021, DE 15 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas apresentada pela Gestão da SMAS referente ao repasse da modalidade AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por medida socioeducativa, 2ª fase, referente ao período de julho/2018 à junho/2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 3.829/2011 de 25 de Maio de 2011, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 227 da Constituição da República, que estabelece como dever “da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão”; **CONSIDERANDO** a deliberação nº 082/2015 do CEDCA/PR que estabelece os procedimentos do repasse de recursos no formato fundo a fundo para a modalidade “AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa”; **CONSIDERANDO** a deliberação da plenária realizada em 15 de julho de 2021, registrada na Ata nº 005/2021/CMDCA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Aprovar, sem ressalvas, a prestação de contas apresentada pela Gestão da SMAS referente ao repasse da modalidade AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por medida socioeducativa, 2ª fase, referente ao período de julho/2018 à junho/2019.

ARTIGO 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEIA TONELLO
Presidente CMDCA

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:D94133BC

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 022, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Câmara Municipal de Vereadores	CNPJ 78.686.557/0001-15
Francisco Beltrão - Paraná	

PORTARIA Nº 022, DE 19 DE JULHO DE 2021

Autoriza o pagamento de diárias aos servidores abaixo especificados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos servidores abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Ademir Kowalski	025.599.579-22	042/2021	3,5	Curitiba - PR.
Douglas Karnoski	090.540.159-00	043/2021	3,5	Curitiba - PR.
Rafael Zago	103.274.629-73	044/2021	3,5	Curitiba - PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 19 de julho de 2021.

QUINTINO GIRARDI
Presidente

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:6029DABE

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 023, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Câmara Municipal de Vereadores
Francisco Beltrão - Paraná CNPJ: 78.686.557/0001-15
PORTARIA Nº 023, DE 19 DE JULHO DE 2021

Autoriza o pagamento de diárias à servidora abaixo especificada e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias à servidora abaixo especificada e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Tani Mara da Silveira	070.953.429-97	045/2021	4,0	Curitiba - PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 19 de julho de 2021.

QUINTINO GIRARDI
Presidente

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:072CDD36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2021, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais. Data e horário: 19 de julho de 2021, às 15h30min. Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000: Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	FELIPE AUGUSTO ARGENTA SABBAG
02	SERVIÇOS MEDICOS MR LOPES LTDA.

Francisco Beltrão, 19 de julho de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:49AF9328**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO****CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021, Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cano, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 20 de julho de 2021, às 15h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	HAMADA & ARAUJO LTDA.
02	SERVIÇOS MÉDICOS MR LOPES LTDA.

Francisco Beltrão, 19 de julho de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:5261F90B**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO - EIRELL**.

ESPÉCIE: Contrato nº 614/2021 - Processo dispensa nº 75/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para execução da manutenção das autoclaves instaladas na Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas e na Unidade de Saúde do Bairro da Cango, incluindo o fornecimento de pelias e mão de obra.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 17.176,00 (dezesete mil, cento e setenta e seis reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte da
5500	08.006.10.301.1001.2058	494	3.3.90.30.25.00	Do Exercício
6180	08.006.10.302.1001.2064	494	3.3.90.30.25.00	Do Exercício
5610	08.006.10.301.1001.2058	494	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
6210	08.006.10.302.1001.2064	494	3.3.90.39.17.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 19 de julho de 2021.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:A8450ABA**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**.

ESPÉCIE: Contrato nº 613/2021 - Tomada de preços nº 7/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação de via vicinal com pedras irregulares sobre revestimento primário existente, totalizando 7.830,00m2, na estrada que liga o Bairro Sadia até a Comunidade de Linha Menino Jesus, no Município de Francisco Beltrão - PR., de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Lote 01: 45(quarenta e cinco) dias e Lote 02: 90(noventa) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 352.196,49 (trezentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte da
8170	11.004.26.782.2002.1015	0	4.4.90.51.02.02	Do Exercício

Francisco Beltrão, 19 de julho de 2021.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:460A35C7**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na realização de EXAMES EM DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA, para atendimento de crianças e adultos, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – CLÍNICA MÉDICA CARDIOPREVEN LTDA. - CNPJ nº 18.247.370/0001-93, que indicou como responsável o médico FERNANDO GOMES STAFENI, inscrito no CRM-PR sob o nº 34649, para os serviços abaixo especificados:

Item	Código SUS	Descrição	Valor total R\$
3	0205010016	ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE FÍSICO OU FARMACOLÓGICO adulto (Considerar > 18 anos)	900,00
4	0205010016	ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE FÍSICO OU FARMACOLÓGICO Infantil (Considerar entre 0 e 18 anos) Pode ser realizado na faixa etária (0 a 5 anos) Pode ser realizado na faixa etária (8 a 17 anos)	900,00
5	0205010024	ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFÁGICA adulto (Considerar > 18 anos)	900,00
6	0205010024	ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFÁGICA	900,00



ANEXO II
(MODELO)

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
(local e data)

(Identificação do(a) Proponente:

Nome/razão social	FELIPE AUGUSTO ARGENTA SABBAG
CNPJ/MF ou CPF/MF	42.453.7810001-79
Endereço	Rua: AV. CANDIDO DE ABREU, CONS 508, CONDOMÍNIO JOSÉ CONZATO RIGDEL. Nº: 427 Bairro: CENTRO CIVICO CEP: 80.530-903 Cidade/Estado: CURITIBA - PR
E-mail	
Telefone	(41) 9 8842-4412
Nº do PIS/PASEP (para pessoa física)	
CBO – Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	2251-25

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 007/2021.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços de médico generalista.

Especificação			
Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.			
Nome do médico	CRM	Valor mensal R\$	Valor total R\$ (6 meses)
FELIPE AUGUSTO ARGENTA SABBAG	38.945	14.309,56	85.827,36

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

(nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

FELIPE AUGUSTO ARGENTA SABBAG

CPF: 043.638.349-77

RG: 555 000 1- 0

Felipe A. A. Sabbag

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
FELIPE AUGUSTO ARGENTA SABBAG

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

FELIPE AUGUSTO ARGENTA SABBAG, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MÉDICO, nascido em 21/03/1984, nº do CPF 043.638.349-78, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na RUA Cecília Meireles, nº 604, São Lourenço, CEP: 82200-100.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **FELIPE AUGUSTO ARGENTA SABBAG**, e usará a expressão NEUROCLINICA F & J como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA CANDIDO DE ABREU, nº 427, CONJ 508 COND JOSE CONRADO RIEDEL BLOCO JOSE CONRADO RIEDEL, CENTRO CIVICO, Curitiba - PR, CEP: 80530903.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS E ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS E ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 23/06/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Curitiba - PR, 23 de junho de 2021


FELIPE AUGUSTO ARGENTA SABBAG
Empresário

NE 5



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FELIPE AUGUSTO ARGENTA SABBAG consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04363834978	FELIPE AUGUSTO ARGENTA SABBAG

J



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2021 10:06 SOB N° 41108940474.
PROTOCOLO: 213998807 DE 24/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104469186. CNPJ DA SEDE: 42453728000119.
NIRE: 41108940474. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2021.
FELIPE AUGUSTO ARGENTA SABBAG

NS

S

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.453.728/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2021
NOME EMPRESARIAL FELIPE AUGUSTO ARGENTA SABBAG		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEUROCLINICA F & J	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV CANDIDO DE ABREU	NÚMERO 427	COMPLEMENTO CONJ 508 COND JOSE CONRADO RIEDEL BLOCO JOSE CONRADO RIEDEL
CEP 80.530-903	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO JRSABBAG@GMAIL.COM	
TELEFONE (41) 8842-4412		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/06/2021 às 09:19:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

P

NE

5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FELIPE AUGUSTO ARGENTA SABBAG
CNPJ: 42.453.728/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:55:32 do dia 08/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2022.

Código de controle da certidão: **CD6C.239D.CF3B.75C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

f

NE

S



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024498172-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.453.728/0001-19**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.114.159
CNPJ: 42.453.728/0001-19
Nome: FELIPE AUGUSTO ARGENTA SABBAG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 14:09 do dia 08/07/2021.
Código de autenticidade da certidão: B180A086D48741D46BB740D30D923D1FF4
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 06/10/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

5

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.453.728/0001-19

Razão Social: FELIPE AUGUSTO ARGENTA SABBAG

Endereço: AVENIDA CANDIDO DE ABREU 427 CJ 508 / CENTRO CIVICO / / / 80530-903

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/07/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021071500572650679476

Informação obtida em 15/07/2021 14:11:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

P

NE

S



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FELIPE AUGUSTO ARGENTA SABBAG (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.453.728/0001-19

Certidão n°: 21517272/2021

Expedição: 08/07/2021, às 13:54:58

Validade: 03/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FELIPE AUGUSTO ARGENTA SABBAG (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.453.728/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

f

NS

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.577.715

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-102597/2021, a:

FELIPE AUGUSTO ARGENTA SABBAG

AV. CANDIDO DE ABREU - Nº: 000427 CONJUNTO 508

IND. FISCAL: 32.074.080.067-7

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 04 01 950.666-2 CNPJ/CPF: 42.453.728/0001-19

Taxação: SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

➡ Q.86.3.0-5/03-00 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

➡ Q.86.3.0-5/02-00 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB - LISA.



VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 29 DE JUNHO DE 2021

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.





ANEXO IV
(para pessoa jurídica)

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 007/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de médico generalista:

Nome	Nº da inscrição CRM
FELIPE AUGUSTO ARGENTA SABBAG	38.945.

Francisco Beltrão em 08 de JULHO de 2021.

(Nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

FELIPE AUGUSTO ARGENTA SABBAG.

CPF: 043.638.349-78

RG: 555 0001-0

Felipe A. A. Sabbag

(Handwritten mark)

NE

S

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
FELIPE AUGUSTO ARGENTA SABBAG

CRM/UF
38945/PR

FILIAÇÃO
LENICE FATIMA ARGENTA SABBAG
JOSE CARLOS SABBAG

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
05/12/2017 01

Felipe A. Sabbag

ASSINATURA DO PORTADOR



CPF
043.638.349-78

RG / ÓRGÃO EMISSOR
55500010 / SESP-PR

TÍTULO DE ELEITOR
00002422400663

SEÇÃO
0608

ZONA
0001

DATA DE NASCIMENTO
21/03/1984

NATURALIDADE
CURITIBA-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 23/03/2014
340049



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

000114
VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.203/75

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08 / 07 / 21

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

J Schneider

7

S

NE



**UNIVERSIDADE DO CEUMA
UNICEUMA**

Credenciado pela Portaria Ministerial nº 239, de 27 de março de 2012,
Publicado no DOU nº 62, seção I, de 29/03/2012.



ONFERE COM O ORIGINAL

08 / 07 / 21

FEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Bethneider

O(A) Reitor(a) da Universidade do Ceuma, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a conclusão do curso de graduação de Bacharelado em Medicina, em 14 de novembro de 2017, confere o título de **MÉDICO** a

FELIPE AUGUSTO ARGENTA SABBAG

nacionalidade brasileira
nascido(a) a 21 de março de 1984

naturalidade Curitiba - PR
identidade nº 55500010-SESP/PR

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Luís(MA), 22 de novembro de 2017.

Denilde do Zamento Silva Neto
Secretário(a)

F. Augusto Sabbag

Reitor(a)

Felipe Augusto Argenta Sabbag
Diplomado(a)

Pessoa Física**Nome:****CRM:****Cidade:****Especialidade:****Sexo:****Foram encontrados 1 resultados**

Nome	Situação	CRM
FELIPE AUGUSTO ARGENTA SABBAG	Ativo	38945

 Pessoa Jurídica

5

P

NE



ANEXO III

(MODELO)
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 007/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 007/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (pessoa jurídica); e
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (pessoa jurídica).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão em 08 de JULHO de 2021.

(Nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

FELIPE AUGUSTO ARGENTA SABAG

CPF: 043.638.349 - 78

RG: 5.550.001-0

Felipe A.A. Sabag

5



ANEXO II
(MODELO)

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
(local e data)

(Identificação do(a) Proponente:

Nome/razão social	Serviços Médicos MR LOPES LTDA		
CNPJ/MF ou CPF/MF	42.363.566/0001-28		
Endereço	Rua: Cleonides	Nº: 1948	Bairro: Vila Nova
	CEP: 85601-680	Cidade/Estado: Francisco Beltrão	
E-mail	dr.pedro.mr.lopes@gmail.com		
Telefone			
Nº do PIS/PASEP (para pessoa física)			
CBO – Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	225125		

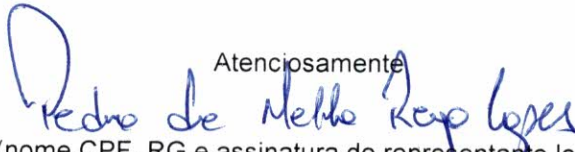
Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 007/2021.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços de médico generalista.

Especificação			
Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.			
Nome do médico	CRM	Valor mensal R\$	Valor total R\$ (6 meses)
Pedro de Melo Ruy Lopes	46577	14.304,56	85.827,36

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

(nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

7

NE

5

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

SERVICOS MEDICOS MR LOPES LTDA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

SERVICOS MEDICOS MR LOPES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

PEDRO DE MELLO REGO LOPES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido em 18/05/1986, nº do CPF 046.428.469-48 RG 7868300-7 SESP PR E CRM N° 46577/PR residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA CLEVELANDIA, nº 1398, QUADRA101 LOTE 02 EDIF SOLAR VICTORIA, VILA NOVA, CEP: 85605-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **SERVICOS MEDICOS MR LOPES LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA CLEVELANDIA, nº 1398, APT 401 QUADRA101 LOTE 02 EDIF SOLAR VICTORIA, INDUSTRIAL, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85605000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRURGICOS, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTO CIRURGICOS, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CNAE Nº 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

CNAE Nº 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
PEDRO DE MELLO REGO LOPES	10000	10.000,00	100,00

Y

NE

S

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

SERVICOS MEDICOS MR LOPES LTDA

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **PEDRO DE MELLO REGO LOPES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

Y

NE

5

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****SERVICOS MEDICOS MR LOPES LTDA**

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão - PR, 16 de junho de 2021

PEDRO DE MELLO REGO LOPES
Sócio/Administrador

γ

NE

S



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERVICOS MEDICOS MR LOPES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04642846948	PEDRO DE MELLO REGO LOPES

P



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2021 10:56 SOB N° 41209960136.
PROTOCOLO: 213837129 DE 17/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104268393. CNPJ DA SEDE: 42363566000128.
NIRE: 41209960136. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2021.
SERVICOS MEDICOS MR LOPES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

NE

5

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providenciar a atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.363.566/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2021
NOME EMPRESARIAL SERVICOS MEDICOS MR LOPES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CLEVELANDIA	NÚMERO 1398	COMPLEMENTO APT 401 QUADRA101 LOTE 02 EDIF SOLAR VICTORIA
CEP 85.605-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO DRPEDROMRLOPES@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 8893-7047
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

NE

5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SERVICOS MEDICOS MR LOPES LTDA**
CNPJ: **42.363.566/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 06:41:55 do dia 21/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2021.

Código de controle da certidão: **C3A4.246F.63A1.2C12**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten mark

NE

5



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024430337-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 42.363.566/0001-28

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

NE



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº22345/2021

RAZÃO SOCIAL: SERVICOS MEDICOS MR LOPES LTDA

CNPJ: 42.363.566/0001-28

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 313913

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: RUA CLEVELANDIA, 1398 - AP401 Q101 L02 - Industrial CEP: 85605000 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	28/06/2021
DATA	DE	VALIDADE:	27/08/2021
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH9J2XC8EQB8			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 28/06/2021 - 14:38:48
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Handwritten signature]

NE

S

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.363.566/0001-28

Razão Social: SERVICOS MEDICOS MR LOPES LTDA

Endereço: R CLEVELANDIA 1398 APTO 401 QD 101 / VILA NOVA / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85605-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/07/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021071511570053539171

Informação obtida em 19/07/2021 14:28:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 42.363.566/0001-28

Certidão nº: 20019493/2021

Expedição: 28/06/2021, às 14:48:18

Validade: 24/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **42.363.566/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Y

NE



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20210332

Razão Social: SERVICOS MEDICOS MR LOPES LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 42.363.566/0001-28

Inscrição Municipal: 313913

Atividade Principal (CNAE) 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (Não exerce no endereço), 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (Não exerce no endereço), 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (Não exerce no endereço), 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (Não exerce no endereço)

Endereço: RUA CLEVELANDIA, 1398, APT 401 QUADRA101 LOTE 02 EDIF SOLAR VICTORIA INDUSTRIAL

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85605000

Protocolo: PRP2155148480

Local e data: Francisco Beltrão, quinta, 01 de julho de 2021

Validade:

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

Código de Autenticidade: 21AC1NNSX3

"EMITIDO PELO SERVIDOR: MILTON BRESOLIN"

NE

S



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa ►► Fácil

LICENÇA SANITÁRIA Número 0760/2021

Razão Social: SERVICOS MEDICOS MR LOPES LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 42.363.566/0001-28

Inscrição Municipal: 313913

Endereço: RUA CLEVELÂNDIA, 1398, APT 401 QUADRA101 LOTE 02 EDIF SOLAR VICTORIA, INDUSTRIAL

CEP: 85605000

Município: Francisco Beltrão

Atividade Principal: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (Não exerce no endereço), 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (Não exerce no endereço), 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (Não exerce no endereço), 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (Não exerce no endereço)

Responsável Técnico:

Local e data: Francisco Beltrão, sexta, 25 de junho de 2021

Validade: sábado, 25 de junho de 2022

Andréa Maria Zorzo de Almeida
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Observação

RT: Pedro de Mello Rego Lopes CRM-PR 46577

Código de Autenticidade: 21MAARKVL

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO Edvandro Lima da Rosa

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

70

NE

5



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Empresa ►► Fácil

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Número 313913

Razão Social: SERVICOS MEDICOS MR LOPES LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 42.363.566/0001-28

Endereço: RUA CLEVELANDIA, 1398, APT 401 QUADRA101 LOTE 02 EDIF SOLAR VICTORIA INDUSTRIAL

CEP: 85605000

Município: Francisco Beltrão

Atividade Principal: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Atividade(s) Secundária(s): 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Protocolo: PRP2155148480

Local e data: Francisco Beltrão, sexta, 18 de junho de 2021

Elóis Felício Rodrigues

Secretaria Municipal da Fazenda

Código de Autenticidade: 21OCUUOKV6

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

P

NE

S



ANEXO IV
(para pessoa jurídica)

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 007/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de médico generalista:

Nome	Nº da inscrição CRM
Pedro de Mello Rego Lopes	46577

Francisco Beltrão, em 07 de Julho de 2021.

(Nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

Pedro de Mello Rego Lopes

046 428 469 48

7868 300 7

Y

NE

5



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **PEDRO DE MELLO REGO LOPES**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o n°. **46577** desde **26/03/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 16/09/2021.

Chave de validação **b772dc836e7cff3fbffcfa05df93884c43fe2072**

Emitida eletronicamente via internet em **16/06/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

P

RE

S



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que **PEDRO DE MELLO REGO LOPES**, nacionalidade BRASILEIRA, portador do **RG nº 7.868.300-7 SESP/PR**, nascido em **18/05/1986**, na cidade de **CURITIBA**, Estado do **PARANÁ**, concluiu em **12/03/2021**, nesta Instituição de Ensino Superior, o Curso de **MEDICINA – Código e-MEC nº 108882**, com carga horária total de 7500 horas. Carga horária realizada na vigência da Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, art. 2º, e Portaria MEC nº 383, de 09 de abril de 2020, arts. 1º e 2º. Curso reconhecido pela Portaria nº 651, de 10/12/2013, Publicada no Diário Oficial da União nº 240, Seção I, p. 28, de 11/12/2013, com renovação de Reconhecimento nos termos do §1º, do art. 11 do Decreto 9.235, de 15/12/2017. Processo e-MEC nº 201503404. E a Colação de Grau ocorreu em **19/03/2021**.

A Faculdade Assis Gurgacz - FAG foi transformada em Centro Universitário Assis Gurgacz – Código e-MEC nº 1336, através da Portaria Ministerial nº 190, de 05/04/2016, Publicada no Diário Oficial da União nº 65, Seção I, p.18, de 06/04/2016, com renovação de credenciamento nos termos do §1º, do art. 11 do Decreto 9.235, de 15/12/2017. Processo e-MEC nº 201931955.

Outrossim, informamos que o processo de Registro de Diploma percorrerá os trâmites legais junto ao órgão competente.

Por ser expressão da verdade, firmamos esta certidão.

Cascavel / PR, 19 de março de 2021.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 07/07/21
PREFEITURA MUN. DE FLORESTÓPOLIS

Maria Madalena de Camargo
Secretária Acadêmica
Credenciado – Portaria 34/2010-DG
Centro Universitário FAG

Este Certificado tem validade por 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data de sua expedição.



ANEXO III

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 007/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 007/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (pessoa jurídica); e
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (pessoa jurídica).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 07 de Julho de 2021.

(Nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

Pedro de Mello Lago Lopes
046 428 469 48
7868 300 7

P

NE

S



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

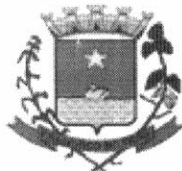
FOLHA DE ATA Nº 091/2021
ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2021 – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS GENERALISTAS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E NO CAPS AD II, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, PELO PERÍODO DE 180(CENTO E OITENTA) DIAS.

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e trinta minutos na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Especial para Credenciamento designada através da Portaria nº 215/2021 de quinze de maio de dois mil e vinte e um, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente, e os membros: SANDRA ROSSATTO DA LUZ E NELAINE DUTRA ALVES para recebimento de envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10915 do 19/04/2021 página 22; Jornal de Beltrão edição nº 7183 do dia 17/04/2021 página 3A; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2245 do dia 19/04/2021 páginas 103 e 104 e ainda disponibilizados no sítio do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. A Convocação nº 04 para esta sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2309 do dia 20/07/2021 página 95. Aberta a sessão, a comissão recebeu envelope de documentos, via protocolo, para credenciamento dos proponentes: FELIPE AUGUSTO ARGENTA SABBAG CNPJ Nº 42.453.728/0001-19 e SERVIÇOS MÉDICOS MR LOPES LTDA CNPJ Nº 42.363.566/0001-28 não representados na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, pelo CNPJ informado que resultou em nenhum impedimento encontrado. A seguir foi analisada a documentação contida nos envelopes confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, e rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. Os proponentes FELIPE AUGUSTO ARGENTA SABBAG e SERVIÇOS MÉDICOS MR LOPES LTDA apresentaram Ofício de proposta, conforme modelo Anexo II, para prestação de serviços médicos generalista nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e CAPS AD II, de 40 horas semanais. Concluída análise dos documentos, a comissão constatou cumpridas as condições expressas no edital, e considerou os proponentes HABILITADOS e aptos ao credenciamento nos termos do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.

Priscila A. de Luca
PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão

Sandra Rossatto da Luz
SANDRA ROSSATTO DA LUZ
Membro da Comissão

Nelaine D. Alves
NELAINE DUTRA ALVES
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 180(cento e oitenta) dias.

PROPOSTAS CREDENCIADAS:

1 – SERVIÇOS MÉDICOS MR LOPES LTDA... – CNPJ 42.363.566/0001-28, indicando o profissional médico PEDRO DE MELLO REGO LOPES, CRM nº 46577.

2 – FELIPE AUGUSTO ARGENTA SABBAG – CNPJ 42.453.728/0001-19, indicando o médico FELIPE AUGUSTO ARGENTA SABBAG, CRM 38945.

Francisco Beltrão/PR, 21 de julho de 2021.


Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

containers plásticos para acondicionamento de resíduos orgânicos e não recicláveis no perímetro urbano para manutenção da coleta de resíduos orgânicos de origem domiciliar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 06 de agosto de 2021**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 21 de julho de 2021.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:F1EE07B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

PROPOSTANTES CREDENCIADAS:

- 1 – SERVIÇOS MÉDICOS MR LOPES LTDA... – CNPJ 42.363.566/0001-28, indicando o profissional médico PEDRO DE MELLO REGO LOPES, CRM nº 46577.
- 2 – FELIPE AUGUSTO ARGENTA SABBAG – CNPJ 42.453.728/0001-19, indicando o médico FELIPE AUGUSTO ARGENTA SABBAG, CRM 38945.

Francisco Beltrão/PR, 21 de julho de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:A5853859

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021 – Processo nº 373/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para de tubos de concreto simples e armado, canaletas e meio fio reto e sarjeta para suprir as demandas da municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

1 – NAVA INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS EIRELI. CNPJ nº 36.580.172/0001-29. ITENS 01 R\$ 24,49; 06 R\$ 159,90; 07 R\$ 234,80; 08 R\$ 39,85; 09 R\$ 61,29; 13 R\$ 39,85; 14 R\$ 61,29.

2 - NIENDIEKER & CIA LTDA. CNPJ Nº 05.267.432/0001-87. ITENS 02 R\$ 30,30; 04 R\$ 47,10; 12 R\$ 529,98; 17 R\$ 529,98

3 - FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA. CNPJ Nº 77.092.799/0001-18. ITENS 03 R\$ 32,50; 05 R\$ 1.484,90; 11 R\$ 17,30; 16 R\$ 17,30.

4 - CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. CNPJ Nº 05.815.189/0001-94. ITENS 10 R\$ 14,40.

5 - EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. CNPJ Nº 14.540.178/0001-30. ITENS 15 R\$ 18,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 1.306.474,50 (um milhão trezentos e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 21 de julho de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:F2D0517B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2021 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **11 de agosto de 2021, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, eletrônicos, utensílios domésticos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis, móveis sob medida, material esportivo, conjuntos escolares, instrumentos musicais, tapeçaria e vestuário para utilização da Municipalidade.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 11 de agosto de 2021**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 21 de julho de 2021.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:6628A9A1

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 143-2021

Portaria nº. 143/2021